



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 219 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de outubro de 2020.

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada: "**Estudos Técnicos de Engenharia para aprofundar o conhecimento sobre as condições de trabalho de motoristas e agentes de bordo**", conforme processo **23062.024585/2020-86**, sob a coordenação do servidor **Renato Guimarães Ribeiro**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 13/10/2020 14:16 )*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.024585/2020-86

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **e85945dcdf**